



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 250/2024
DE 23 DE ABRIL DE 2024**

**EXONERA COORDENADORA DO SERVIÇO
DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL,
RESIDÊNCIA INCLUSIVA DO MUNICÍPIO
DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a partir de 18 de Abril de 2024, **Leilane Caroline de Freitas** ocupante de cargo de Coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional, Residência Inclusiva do Município de João Monlevade - MG

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 18 de abril de 2024.

João Monlevade, em 23 de Abril de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo terceiro dia do mês de Abril de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo